

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º167/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos  rg os competentes a coloca  o de Guardas Municipais (no per odo de aulas) nas escolas p blicas M nic pio de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

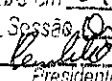
Esta indica  o tem por finalidade recomendar a Chefe do Executivo Municipal que agilize a implanta  o da Guarda Municipal nas escolas publicas.

Nas escolas p blicas de nosso m nic pio n o possui guarda municipal (no per odo de aulas) que exer a as fun  o meramente de guarda, agindo na preserva  o da ordem publica e dos bens e priorizando a seguran a escolar.

Com a implanta  o de guardas municipais inibir  a  es de v ndalos e at  mesmo a venda e troca de entorpecentes, e dessa forma promover  uma maior seguran a no  mbito esolar para alunos, professores e funcionarios.

Sala das Sess es, 03 de julho de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 07/07/14
Na 11.  Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente